

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FACTA FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, empresa com sede em Rua dos Andradas, nº 1409, Centro Histórico, CEP 900200-11, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob nº: 15.581.638/0001-30.

OUTORGADOS: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o número 568.962.041-68 e perante a OAB/AC 4788, OAB/AM A1183, OAB/AP 3500-A, OAB/BA 60.908; OAB/CE 41.218-A; OAB/DF 44.215º, OAB/ES 29.170; OAB/GO 37.214; **OAB/MS sob o nº 6.835**, OAB/MT 13.245-A; OAB/MG 68.632; OAB/PB 26.454-A; OAB/PE 49.323; OAB/PI 17.270; OAB/PR 90.005; OAB/PA 24.532-A; OAB/RO 7828; OAB/RR 526-A; OAB/MA 20264-A, OAB/SP 403.594, OAB/SC 51.063; OAB/SE 1131-A; OAB/TO 5836-A; OAB/RJ 220.028; OAB/AL 16905-A; **PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ**, inscrito no CPF nº 972.637.371-91 e na **OAB/MS 11.235**; **DONYZETTHY CÉSAR SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 040.536.751-11 e na **OAB/MS sob o n. 24.932**, **CLEYTON DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 025.063.501-10 e na **OAB/MS sob o n. 17.311**, todos sócios do Escritório Mascarenhas Barbosa Advogados, Inscrição na OAB/MS sob o nº 108/99 e CNPJ/MF nº 03.471.033.0001-08, na Rua Alagoas, n. 365, Bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande - MS.



PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seus procuradores indicados acima, conferindo-lhes os poderes para o foro em geral, previstos no artigo 5º e parágrafos da Lei n. 8.906/94 e 105 do CPC, podendo praticar todos os atos necessários à defesa do interesse do outorgante, incluindo as cláusulas *extra* e *ad judicia*, para representação em juízo ou fora dele, em qualquer instância, alçada ou repartição pública, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, tendo, inclusive, os poderes específicos de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, retirar alvará e firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos permitidos em direitos inclusive substabelecer a presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 2025.

EVERTON
FRANCISCO DA
ROSA:99454181068

Assinado de forma digital por EVERTON
FRANCISCO DA ROSA:99454181068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=10707895000152,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=EVERTON FRANCISCO
DA ROSA:99454181068
Dados: 2025.01.21 15:13:10 -03'00'

FACTA FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ 15.581.638/0001-30

MATRIZ

Campo Grande – MS | R. Alagoas, 365
Jardim dos Estados | CEP 79020-120
(67) 3041-8888

Mascarenhasbarbosa.com.br | contato@mascarenhasbarbosa.com.br

UNIDADES

São Paulo - SP
Brasília - DF
Cuiabá - MT

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FACTA FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, empresa com sede em Rua dos Andradas, nº 1409, Centro Histórico, CEP 900200-11, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob nº: 15.581.638/0001-30.

OUTORGADOS: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o número 568.962.041-68 e perante a **OAB/AC 4788, OAB/AM A1183, OAB/AP 3500-A, OAB/BA 60.908; OAB/CE 41.218-A; OAB/DF 44.215º, OAB/ES 29.170; OAB/GO 37.214; OAB/MS sob o número 6.835, OAB/MT 13.245-A; OAB/MG 68.632; OAB/PB 26.454-A; OAB/PE 49.323; OAB/PI 17.270; OAB/PR 90.005; OAB/PA 24.532-A; OAB/RO 7828; OAB/RR 526-A; OAB/MA 20264-A, OAB/SP 403.594, OAB/SC 51.063; OAB/SE 1131-A; OAB/TO 5836-A; OAB/RJ 220.028; OAB/AL 16905-A; PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ**, inscrito no CPF nº 972.637.371-91 e na OAB/MS 11.235; **DONYZETTHY CÉSAR SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 040.536.751-11 e na OAB/MS sob o n. 24.932, **CLEYTON DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 025.063.501-10 e na OAB/MS sob o n. 17.311, todos sócios do Escritório Mascarenhas Barbosa Advogados, Inscrito na OAB/MS sob o nº 108/99 e CNPJ/MF nº 03.471.033.0001-08, na Rua Alagoas, n. 365, Bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande - MS.



PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seus procuradores indicados acima, conferindo-lhes os poderes para o foro em geral, previstos no artigo 5º e parágrafos da Lei n. 8.906/94 e 105 do CPC, podendo praticar todos os atos necessários à defesa do interesse do outorgante, incluindo as cláusulas *extra* e *ad judicia*, para representação em juízo ou fora dele, em qualquer instância, alçada ou repartição pública, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, tendo, inclusive, os poderes específicos de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, retirar alvará e firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos permitidos em direitos inclusive substabelecer a presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2024.
EVALDO FRANCISCO DA ROSA:28916212049
FACTA FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Assinado de forma digital por EVALDO
FRANCISCO DA ROSA:28916212049
Dados: 2024.05.31 11:06:02 -03'00'

MATRIZ

Campo Grande – MS | R. Alagoas, 365
Jardim dos Estados | CEP 79020-120
(67) 3041-8888
Mascarenhasbarbosa.com.br | contato@mascarenhasbarbosa.com.br

UNIDADES

São Paulo - SP
Brasília - DF
Cuiabá - MT